

RELATÓRIO DO BIÊNIO DO GRUPO DECISÓRIO DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA

- ❖ No biênio, o Colegiado não realizou reuniões, mas o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e Presidente do Grupo Decisório do Centro de Inteligência instaurou Plenário Virtual para avaliação da minuta da RAD do fluxo de trabalho do Grupo Operacional e do leiaute do Portal do CI/TJRJ, os quais foram aprovados por UNANIMIDADE pelos membros do Colegiado.
- ❖ No período abrangido pelo relatório, foi publicada, na página do PJERJ, a RAD-CI/TJRJ-002, que estabelece critérios e procedimentos para recebimento e processamento de requerimentos relacionados ao Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CI/TJRJ).

Qualquer dúvida, à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,